



Salvador, 29 de novembro de 2021

Ofício AHSEB NH2 78/2021

AMIL

Att: Myrna Monteiro  
Diretora de Gestão de Rede

C/C: Danielli Cristine Patti  
Gerência Nordeste

C/C: Angélica Câmara Caldas  
Coordenadora de Negociação e Relacionamento na AMIL

REF: Não cumprimento da Lei 13003/2014 pela Amil- Ofício Amil recebido em 25/11/21.

Prezada,

Diferente das tratativas que vinham ocorrendo entre a Associação de Hospitais e Serviços de Saúde do Estado da Bahia-AHSEB, representante legal das instituições de saúde do Estado, e a Amil, essa Associação, como dito anteriormente, tem sido surpreendida com respostas da Amil em ofícios sempre idênticos, sem assinatura, independente da pauta encaminhada para essa operadora.

Além das sucessivas cópias pela Amil entre os diferentes ofícios, apesar das pautas diversas, essa operadora tem partido de premissas inadequadas como: “Nesse sentido, reiteramos que as tratativas desta operadora diretamente com os prestadores da Bahia têm apresentado resultados positivos, fato que reforça a evolução da sinergia na parceria e demonstra nosso apreço pelo relacionamento com cada prestador”. Caso essa descrição da Amil fosse válida certamente essa associação não receberia constantes queixas dos prestadores de serviços médico-hospitalares que informam à AHSEB os graves problemas que têm vivenciado com a Amil.

Na sequência dos ofícios Amil assim como neste recebido em 25/11/21 em particular, a Amil informa que : “Por esta razão, no intuito de que esta operadora possa continuar evoluindo junto aos prestadores da Bahia, solicitamos o valioso apoio desta Associação para que os prestadores de serviços que mencionam terem solicitado a interferência da AHSEB, acionem





diretamente a coordenação e a gerência responsável pela Amil na Bahia para que possamos ter seus questionamentos esclarecidos e pleitos justificáveis atendidos”. Sobre este parágrafo a AHSEB vem ratificar que os prestadores informam acionarem constantemente e diretamente a Amil e que essa operadora nada resolve através da equipe aqui citada, e, exatamente por isso, recorrem à AHSEB para solução de problemas operacionais, não cumprimento de contrato, dentre outros que se repetem entre os diferentes associados.

Sobre o Ofício AHSEB NH2 56-2021 não tendo a AHSEB recebido qualquer resposta da Amil no prazo solicitado pelas instituições médico-hospitalares pela urgência de resolução que a situação requer, a AHSEB protocolou na ANS o Ofício AHSEB 75/2021.

Colocamo-nos à disposição para os entendimentos que forem necessários ou mesmo agendamento de reunião e aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente



**Mauro Duran Adan**  
Presidente

